

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.612, DE 13 DE MAIO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA FORMA DOS ARTIGOS 42 E 43 DA LEI 4.320/64.

Autor: Poder Executivo

A Câmara Municipal de Pouso Alegre Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito orçamentário especial, no valor de R\$ 234.266,02 (duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e sessenta e seis reais e dois centavos), com a finalidade de criar ação na Lei Orçamentaria Anual – LOA/2022, tendo em vista Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 123/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta de serviço prestado pelo Centro Municipal de Acolhimento Provisório para Adultos – CEMAPA e Termo de Adesão SEDESE/REDE CUIDAR Nº 138/2021 com a finalidade de aprimorar a oferta do serviço prestado pelo Centro de Referencia Especializado para População em Situação de Rua – Centro POP, ambos gerenciados pela Secretaria Municipal de Politicas Sociais.

and the second second	DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS
ÓRGÃO	02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE	
Unidade	06	Secretaria de Politicas Sociais	
Função	08	Assistência Social	
Subfunção	244	Assistência Comunitária	
Programa 10025		Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais	
Ação /Atividade	2225	Programa Rede Cuidar – Centro POP	
Elemento de Despesa	339030.00	Material de Consumo	6.027,55
Elemento de	339039.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa	51.104,46 60.000,00
Despesa		Jurídica	
Elemento de	339036.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Despesa	000000.00		
Fonte de Recurso 1691003		Programa Rede Cuidar – Centro POP	

DOTAÇÃO DI		DOTAÇÃO	DISCRIMINAÇÃO	VALOR RS	
ÓRGÃO		02	PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE		
Unidade 06		06	Secretaria de Politicas Sociais		
Função		08	Assistência Social		
Subfunção		244	Assistência Comunitária		
Programa		0025	Aprimoramento Administrativo nas Políticas Sociais		
Ação /Atividade 22		2226	Programa Rede Cuidar CEMAPA		
Elemento	de	339030.00	Material de Consumo	3.032,68	
Despesa					
Elemento	de	339034.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de	114.101,33	
Despesa			Contratos de Terceirização		
Fonte de Recurso 1691004		1691004	Programa Rede Cuidar – CEMAPA		



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - MG

GABINETE DO PREFEITO

- **Art. 2º** Para ocorrer o crédito indicado no artigo anterior, será utilizado como recurso o excesso de arrecadação nas receitas nº. 413210101000000000 (Remuneração de Depósitos Bancários) Valor R\$ 4.283,31 e receita nº 417299910000000000 (Outras Transferências dos Estados e DF Principal) valor R\$ 229.982,71.
- **Art. 3º** A ação do referido Projeto de Lei passará a fazer parte do PPA 2022-2025, do Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022 e Lei Orçamentária Anual /2022.

Características da Ação: FINALISTICA								
Cód: 2225 - Programa	Rede Cuidar -							
Centro POP								
Cód: 2226 - Programa	Rede Cuidar -							
CEMAPA								
[] Projeto		[x] Nova	[] Contínua	Início previsto:				
[x] Atividade		[] Em	[] Temporária	27/04/2022				
[] Operação Especial		andamento		Término previsto:				
				31/12/2022				
Custo e meta física da ação por exercício financeiro								
Produto e	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta	Custo e meta				
Unidade Medida	p/ 2022	p/ 2023	p/ 2024	p/ 2025				
	234.266,02	0,00	0,00	0,00				

- Art. 4º O crédito da dotação constante desta lei poderá, caso necessário, ser suplementado no decorrer do exercício financeiro de 2022, dentro do limite estabelecido na Lei Orçamentária.
- Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.
- Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre/MG, 13 de maio de 2022.

JOSÉ DINAS DA SILVA PONSECA

Prefeito Municipal

Eyder de Souza Lambert Chefe de Gabinete